

5046

MATRÍCULA

60.062

FOLHA

01.

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O imóvel designado área "C.8", desmembrado do SITIO = CAPÃO DO PAIVA-gleba "A", com a área de 58.441,34 metros quadrados ou 5,8442 hectares ou 2,4150 alqueires paulista, que - assim se descreve: "inicia-se na estaca 548, cravada dentro da propriedade à 2,00 metros da cerca de divisa com a Rodovia Washington Luiz(SP-310);daí segue com o azimute de 43º05'13 " e a distância de 744,038 metros, até a estaca 547, cravada à 18,00 metros do eixo do córrego;daí segue com o azimute de - 129º48'00" e a distância de 25,680 metros até a estaca 549 , cravada à 20,00 metros do eixo do córrego e à 0,80 metros da cerca de divisa;daí segue com o azimute de 215º51'00" e a distância de 109,00 metros, até a estaca 550, cravada à 2,60 metros da cerca de divisa;daí segue com o azimute de 212º35'05" e a distância de 240,00 metros, até a estaca 551, dentro da propriedade e à 2,30 metros da cerca de divisa;daí segue com o azimute de 212º45'05" e a distância de 293,40 metros, até a estaca 552, cravada dentro da propriedade e à 1,50 metros da mesma cerca de divisa e à 1,10 metros da outra cerca da mesma propriedade;daí segue com o azimute de 311º07'20" e a distância de 85,60 metros, até a estaca 553, cravada dentro da propriedade à 1,90 metros da mesma cerca de divisa e à 1,10 metros da outra cerca da mesma propriedade;daí segue com o azimute de 220º00'05" e a distância de 121,30 metros, até a estaca 554, cravada dentro da propriedade à 1,90 metros da mesma da cerca de divisa e a 1,90ms da cerca de divisa com a Rod.W.Luiz(SP-310) daí segue com o azimute de 324º27'15" e a distância de 57,937 metros, até a estaca 548, inicio desta descrição".**CONFRONTAÇÕES:** Estacas 548-547:Henrique Lupo S/A-área C.7; 547-549:Corrego Capão do Paiva; 549 à 552: Dante Laurini; 552 à 554: Dante / Laurini; 554-548:Rodovia Washington Luiz (SP-310).**TITULO AQUI SITIVO:** R.2/M.20.416 e Av.6/M.20.416.**CADASTRO MUNICIPAL:** 10.227.01.**PROPRIETÁRIA:** H.L.PARTICIPAÇÕES S/A,sociedade anônima, com sede nesta cidade, na rua Gonçalves Dias nº 543-8º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 50.174.773/0001-08.-Araraquara, 30 de junho de 1989.Eu, Antonio Bernardi escrevi.Eu, Elcio Bernardi subscrevi.

Antonio Bernardi (Escritor) *Escritor Habilitado*

Elcio Bernardi (Escritor) *Escritor Habilitado*

Av.1:
Certifico que o imóvel desta matrícula encontra-se gravado com as servidões seguintes: a=a favor da COMPANHIA PAULISTA / DE FORÇA E LUZS/A, conforme inscrição 55 livro 4-B, fls.55 e Av.5/M.20.416 e b= a favor da COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S/A, conforme inscrição 1184, livro 4-D, fls.116 e Av.5/M.20.416.-Araraquara, 30 de junho de 1989.Eu, Antonio Bernardi escrevi.

(VIDE VERSO)

Antonio Bernardi (Escritor) *Escritor Habilitado*

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01.

VERSO

escrevi. Eu, ~~Elcio P. Bernardi~~, subscrevi.

~~Elcio P. Bernardi~~
Escrivão Autorizado

R. 2:

Conforme escritura de 06.03.1989, livro 260, fls. 338, do 2º Cartório de Notas de Araraquara, que ratificou a ata da Assembleia Geral Extraordinária de redução de capital com versão aos acionistas de parte do patrimônio da H.L. PARTICIPAÇÕES S/A, realizada em 30.07.1988 e arquivada na JUCESP sob nº 696 501, em 14.02.1989, ambas acompanhada de requerimento datado de 07.03.1989, tudo ora arquivado, o imóvel desta matrícula, avaliado em CZ\$ 13.765.439,00, ficou pertencendo exclusivamente a JOSÉ ARAUJO QUIRINO DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, RG 709.229-SP e CIC 011.898.598-15, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com EDDA LUPO QUIRINO DOS SANTOS (brasileira, do lar, RG 1.586.204-SP), residente e domiciliado nesta cidade. - Araraquara, 30 de junho de 1989.////Eu

~~Antonio Reinado Ficarelli~~
Escrivão Habilitado

~~Elcio P. Bernardi~~
Escrivão Autorizado

R. 3 =

Conforme formal de partilha expedido em 4.5.1.992 pelo Juízo de Direito da 3ª Vara e Cartório do 3º Ofício Cível desta Comarca, nos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento dos proprietários (processo nº 877/90), uma fração ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula foi atribuída à herdeira EDDA MARIA RICARD, brasileira, tradutora juramentada, portadora do RG.1.652.640-SP e do CIC 011.859.268-87, residente e domiciliada em São Paulo, na Praça Germânia, nº 35 - 14º andar, casada no regime da separação de bens (pacto aqui registrado sob número 2.780) com LOUIS ALFRED EUGENE RICARD (francês, aposentado, RNE - W - 131534-A e CIC 005.254.138-04), pelo valor de CR\$281.745,59. A partilha foi homologada por r. sentença de 10.03.1.992, transitada em julgado em 24.4.1.992. Araraquara, 13 de maio de 1.992. Eu,

~~Elcio Bernardi~~
Escrivão Autorizado

~~Caracimú Fonseca do Nascimento Junior~~
Escrivão Habilitado

R. 4 =

Conforme formal de partilha expedido em 4.5.1.992 pelo Juízo de Direito da 3ª Vara e Cartório do 3º Ofício desta Comarca, nos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento -

=VIDE FLS.02=

MATRÍCULA

60.062

FOLHA

02

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(falecimento) dos proprietários (processo nº 877/90), uma fração ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula foi atribuída à herdeira MARIA HELENA QUIRINO DOS SANTOS DE AICARDI, brasileira, do lar, RG.2.510.588-SP, CIC 011.858. - 618-15, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua Frederico Guarinon, nº 382, apto.111, casada no regime da separação de bens (pacto aqui registrado sob nº 38 no livro A-1, fls. - 55/56) com JUAN GABRIEL AICARDI ELCOROBARRUTIA (peruano, industrial, RNE -V- 002.088-Z e CIC 116.020.178-16, pelo valor de CR\$281.745,58. A partilha foi homologada por r.sentença de 10.03.1.992, transitada em julgado em 24.4.1.992. Araraquara, 13 de maio de 1.992. Eu, *Elcio Bernardi*, subscrevi. *Caramuru Fonseca do Nascimento* Escrevente Autorizado

Protocolo nº 234050

AV.5 - em 29 de abril de 2010

DIVÓRCIO

Atendendo requerimento de 09.04.2010, acompanhado de documento (microf. 20.04.2010), procedo esta para consignar que por r.sentença proferida em 15.05.2003 pelo MM. Juiz de Direito da 11ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo-Capital, foi homologado o divórcio de EDDA MARIA RICARD e LOUIS ALFRED EUGENE RICARD.

Ana Paula Saloman Senger
ANA PAULA SALOMAN SENGER
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 234051

AV.6 - em 29 de abril de 2010

CADASTRO NO INCRA

Atendendo requerimento contido na escritura de 09.04.2010 que dará origem ao R.7, acompanhado de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR (microf. 20.04.2010) e certidão municipal nº 2.170/2010 (protocolo 234050), procedo esta para consignar que o imóvel também se encontra cadastrado no INCRA sob nº **618.020.013.501-6**, com os seguintes dados: denominação do imóvel - Sítio Capão do Paiva GL C8; área total - 5,8000 ha; classificação fundiária - Minifundio; indicações para localização do imóvel - Rod. Washington Luiz SP 310 Km 268; Município sede do imóvel - Araraquara/SP; Módulo Rural - 4,0000 ha; n. módulos rurais - 1,45; Módulo Fiscal - 12,0000

CONTINUA NO VERSO

1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

ARARAQUARA

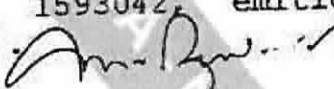
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

02

VERSO

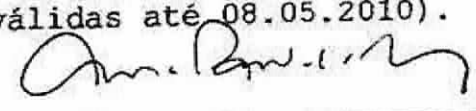
ha; n. módulos fiscais - 0,4800; FMP - 2,0000 ha; dados do detentor: nome - Edda Maria Ricard (total de condôminos - 2); código da pessoa - 00.541.809-7; número do CCIR - 01912590090; número do imóvel na Receita Federal - 0.786.328-4. Foram também microfilmadas a Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida pela RFB em 05.04.2010 (válida até 02.10.2010) e as CNDs/IBAMA ns. 1593034 e 1593042, emitidas em 08.04.2010 (válidas até 08.05.2010).


ANA PAULA SALOMAN SENGER
Escrivente Autorizada

Protocolo nº 234051
R.7 - em 29 de abril de 2010

VENDA

Por escritura de 09.04.2010, Lº 577, pgs.279/282, do 1º Tabelião de Notas local (microf. 20.04.2010), EDDA MARIA RICARD, divorciada; e MARIA HELENA QUIRINO DOS SANTOS DE AICARDI casada com Juan Gabriel Aicardi Elcorobarrutia, já qualificados, venderam o imóvel, por R\$200.000,00, na seguinte proporção: 1) 50% para **GERALDO PATREZE**, brasileiro, comerciante, RG 8.051.611-7-SP, CPF 864.694.798-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **SILVIA APARECIDA PELEGRINI PATREZE**, brasileira, professora, RG 9.689.888-SP, CPF 246.051.278-36, residentes nesta cidade, na rua Itália nº 1567, ap.03; e 2) 50% para **ROBERTO PATREZZE**, brasileiro, comerciante, RG 5.693.092-SP, CPF 593.880.648-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com **MARLENE DAS GRAÇAS GONÇALVES PATREZZE**, também conhecida por **MARLENE DAS GRAÇAS GONÇALVES PATREZE**, brasileira, do lar, RG 12.485.450-SP, CPF 245.712.468-97, residentes nesta cidade, na avenida D. Pedro II, nº 1.195, ap.81, Edifício Terra Brasil. Foram também microfilmados a Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida pela RFB em 05.04.2010 (válida até 02.10.2010), o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR (emissão 2006/2007/2008/2009) e as CNDs/IBAMA ns. 1593034 e 1593042, emitidas em 08.04.2010 (válidas até 08.05.2010).


ANA PAULA SALOMAN SENGER
Escrivente Autorizada

(vide fls.03)

MATRÍCULA

60.062

FOLHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 234051

AV.8 - em 29 de abril de 2010

PACTO ANTENUPCIAL

A escritura de pacto antenupcial celebrada entre Geraldo Patreze e Silvia Aparecida Pelegrini Patreze está aqui registrada sob nº 2.631, no livro 3-Auxiliar.

Ana Paula Sacoman Senger
ANA PAULA SACOMAN SENGER
Escrivente Autorizada

Protocolo nº 238692

Av.9 - em 24 de agosto de 2010

INDISPONIBILIDADE

Por determinação da Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Araraquara, faço esta para consignar que por r. sentença de 10.08.2010 foi decretada a indisponibilidade inclusive dos bens de GERALDO PATREZE e ROBERTO PATREZE até o limite de R\$64.359.537,19 (sessenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezanove centavos), consolidados em 02/08/2010, conforme ofício nº 646/10 de 12.08.2010, expedido por aquele Juízo nos autos de Medida Cautelar Fiscal nº 0006851-57.2010.403.6120 movida pela Fazenda Nacional.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrivente Autorizada

Protocolo nº 239688

Av.10 - em 27 de setembro de 2010

CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE

Por determinação da Dra. Denise Aparecida Avelar, MMA. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Araraquara, procedo esta para consignar o cancelamento da indisponibilidade do imóvel (AV.9), conforme ofício nº 743/10, expedido em 16.09.2010 por aquele Juízo no processo nº 0006851-57.2010.403.6120.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrivente Autorizada

Protocolo nº 269655

Av.11 - em 16 de outubro de 2012

Atendendo requerimento de 05.10.2012, acompanhado de certidão expedida em 05.10.2012 pelo Serviço de Distribuição Cível da

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

60.062

FOLHA

03

VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Araraquara (microf. 05.10.2012), procedo esta para consignar que foi distribuída em 20.09.2012 à 1ª Vara Cível do Foro de Araraquara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0907601-04.2012.8.26.0037) em que são partes: Banco Mercantil do Brasil S/A, CNPJ. 17.184.037/0001-10 (exequente) e Geraldo Patreze, já qualificado (executado), cujo valor da causa é de R\$ 1.302.916,78.



Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 269656

Av.12 - em 16 de outubro de 2012

Atendendo requerimento de 05.10.2012, acompanhado de certidão expedida em 05.10.2012 pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Araraquara (microf. 05.10.2012), procedo esta para consignar que foi distribuída em 20.09.2012 à 2ª Vara Cível do Foro de Araraquara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0907602-86.2012.8.26.0037) em que são partes: Banco Mercantil do Brasil S/A (exequente) e Geraldo Patreze, já qualificado (executado), cujo valor da causa é de R\$855.860,08.



Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 269657

Av.13 - em 18 de outubro de 2012

Atendendo requerimento de 05.10.2012, acompanhado de certidão expedida em 05.10.2012 pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Araraquara (microf. 05.10.2012), procedo esta para consignar que foi distribuída em 20.09.2012 à 5ª Vara Cível do Foro de Araraquara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0907603-71.2012.8.26.0037) em que são partes: Banco Mercantil do Brasil S/A (exequente) e Geraldo Patreze e Roberto Patreze, já qualificados (executados), cujo valor da causa é de R\$ 3.934.568,49.



Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 270143

Av.14 - em 26 de outubro de 2012

Atendendo requerimento de 17.10.2012, acompanhado de certidão expedida em 11.10.2012 pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Araraquara (microf. 18.10.2012), procedo esta para

VIDE FLS. 04

MATRÍCULA

60.062

FOLHA

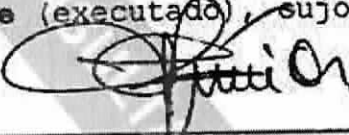
04


1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

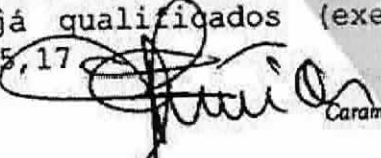
consignar que foi distribuída em 27.09.2012 à 4ª Vara Cível do Foro de Araraquara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0907874-80.2012.8.26.0037) em que são partes: Banco Mercantil do Brasil S/A (exequente), já identificado e Geraldo Patreze (executado), cujo valor da causa é R\$759.360,38.


Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 271519

Av.15 - em 29 de novembro de 2012

Atendendo requerimento de 22.11.2012, acompanhado de certidão expedida em 21.11.2012 pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Araraquara (microf. 22.11.2012), procedo esta para consignar que foi distribuída em 06.11.2012 à 4ª Vara Cível do Foro de Araraquara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0913887-95.2012.8.26.0037) em que são partes: Banco Safra S/A, CNPJ 58.160.789/0001-28 (exequente) e Patreção Hipermercados Ltda., já identificado, Geraldo Patreze e Roberto Patreze, já qualificados (executados), cujo valor da causa é R\$1.044.075,17.

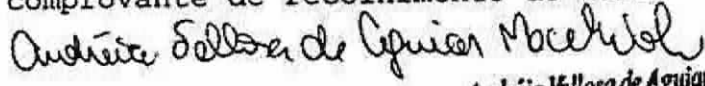

Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 282537

R.16 - em 30 de setembro de 2013

ADJUDICAÇÃO

Conforme Carta de Adjudicação expedida em 27.08.2013 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário (processo nº 0912482-24.2012.8.26.0037) promovida contra Geraldo Patreze e Roberto Patreze, já qualificados, o imóvel (CEP 14.800-000), pelo valor de R\$ 2.865.000,00, foi adjudicado ao exequente Banco Santander (Brasil) S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.235. O auto de adjudicação foi lavrado em 22.07.2013. Foi apresentado comprovante de recolhimento do ITBI.


Andréia Vellosa de Aguiar Macchioli
Escrevente Autorizada

MATRÍCULA

60.062

FOLHA

04

VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 302032

AV.17 - em 27 de fevereiro de 2015

CANCELAMENTO

A Av.15 fica cancelada conforme mandado de 03.02.2015 expedido pela Dra. Ana Cláudia Habice Kock, MMA. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0913887-95.2012.8.26.0037 - ordem nº 1321/12.

Andriana Velloso de Aguiar Macchioli Andriana Velloso de Aguiar Macchioli
Escritor Autorizada